



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO Nº 04/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 20 (sexta-feira) de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi, no dia 19 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

VANDERSON
JUNIOR

ECHER:09329888909

Assinado de forma digital
por VANDERSON JUNIOR
ECHER:09329888909
Dados: 2025.06.18 09:14:05
-03'00'

Vanderson Junior Echer
Presidente da Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO
DECRETO Nº 04/2025

Vanderson Junior Echer, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 20 (sexta-feira) de junho de 2025, em virtude do feriado de Corpus Christi, no dia 19 (quinta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2025.

VANDERSON JUNIOR ECHER
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Turra
Código Identificador:6D66D60A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2025. Edição 3301
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>